



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/4/2024

**DECRETO N° 6.090, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **RODRIGO DE LTILTZER MIRANDA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação – CC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 17 de abril de 2024.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal